



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI MUNICIPAL Nº 408/2018  
DE 13 DE ABRIL DE 2018

Modifica a denominação de prédios públicos e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e mando publicar a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - A presente Lei dispõe sobre a mudança da denominação de prédios públicos deste município de Igreja Nova, a Saber:

I - A Escola Municipal Professora Elza Soares Borges passa a ser denominada Escola Municipal Edson Borges;

II - A Escola Municipal José Felinto Santos passa a ser denominada Centro Digital Felinto José dos Santos;

III - A Escola Municipal Professora Maria Nazaré França Raposo passa a ser denominada Escola Municipal Elísio Gila Raposo;

IV - A Escola Municipal Frei Arnaldo Motta e Sá passa a ser denominada Escola Municipal Antony Moura.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

**Verônica Dantas Lima e Silva**

Prefeitura do município de Igreja